**RESOLUÇÃO Nº 042/2020**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA – CNPJ 07.587.882/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 030/2020, exarado no Processo nº 0024305-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem Veterinária, em caráter experimental, ministrado na Escola de Enfermagem Rosa Mística, localizada na cidade de Mamanguape–PB, mantida pela Escola de Enfermagem Rosa Mística – CNPJ 07.587.882/0001-82.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**